



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas**

Av. Eng. Firmino Girardello, 85 – Centro - Cep 99900-000

E-mail: pmgv@itake.com.br

## **LEI Nº 2.927, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.**

Autoriza o Executivo Municipal renovar a suplementação do convênio firmado com Hospital São Roque referente atendimento de urgência e emergência - Pronto Socorro.

DARCY JOSÉ PERUZZOLO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art1º** - É o Executivo Municipal autorizado a renovar a suplementação do convênio firmado com o Hospital São Roque referente ao atendimento de urgência e emergência - Pronto Socorro -, autorizado através da Lei Municipal nº 2.631/97, no valor de R\$-2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais ), pelo período de 1º de janeiro a 31 de março de 2001.

**Art2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

008 - Secretaria da Saúde, Trabalho e Ação Social

0801.13070212.028 - Manutenção das Atividades da Secretaria

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

**Art3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS,.....



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas**

Av. Eng. Firmino Girardello, 85 – Centro - Cep 99900-000

E-mail: [pmgv@itake.com.br](mailto:pmgv@itake.com.br)



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas**

Av. Eng. Firmino Girardello, 85 – Centro - Cep 99900-000

E-mail: [pmgv@itake.com.br](mailto:pmgv@itake.com.br)